

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20212096</b>	
<b>ORGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação n° 032/2021.
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Vânia Maria Azevedo Portela.
<b>OBJETO:</b>	Locação de Imóvel Para o Funcionamento do CEREST.
<b>LOCADORA:</b>	Nagila A.de Almeida   CPF N°121.122.082-68
<b>CONTRATO N°:</b>	074/2021 - SEMSA.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>	4.000,00 <b>mensal</b>   240.000,00 <b>total</b>
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>	01/7/2021 a 01/7/2026 - <b>05 anos</b>
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b> <b>Portaria n° 110/2021 SEMSA.</b>	Narjara de Sousa - Titular e Fabrício da Silva Valente - Suplente.

### **I - INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise técnica do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação n° 032/2021- SEMSA, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Pará - SEMSA, tendo como objeto a **locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do CEREST/REGIONAL, Baixo Amazonas, localizado na Avenida Presidente Vargas, n° 635, Santíssimo, Santarém - Pará.** O processo foi efetivado com observância nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo se encontra devidamente arquivado em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 93 (noventa e três) laudas. Deu entrada nesta Controladoria dia **07/12/2021** por meio do memorando n° 948/2021 - SEMSA, às 11h47, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

### **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO:**

No processo constata-se:

- ✓ Folha de Rosto do processo Administrativo n° 070/2021 - Dispensa de Licitação (fl. 01);
- ✓ Memorando n°754/2021 - GAB/SEMSA, assinado pela assessora da Secretária Municipal de Meio Ambiente, em 21/06/2021, à Chefe do Núcleo de Licitações, encaminhando o Memorando n° 086/2021 - CEREST/BAIXO AMAZONAS, referente ao Termo de Referência Prévio do Imóvel (fl. 02);
- ✓ Despacho assinado pela Ordenadora de Despesas encaminhando documento para o Setor de Licitação (fl. 03);
- ✓ Memorando 086/2021, assinado pelo Coordenador do CEREST, a realização do processo licitatório de locação do imóvel no período de 05 (cinco) anos, no valor de do aluguel de R\$ - 4.000,00 (Quatro Mil Reais) (fls. 04/05);
- ✓ Descrição do Imóvel pretendido (fl. 03);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 21/06/2021 (fl. 6);
- ✓ Termo de Autuação do processo datado em 21/06/2021 (fl. 07);
- ✓ Memorando SEMSA n° 765/2021 - GAB/SEMSA, encaminhado do gabinete da Secretária em 30/06/2021 à Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos, encaminhando o Memorando n° 194/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, referente ao Laudo de Vistoria para a Locação CEREST (fl. 08);
- ✓ Memorando n° 194/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, encaminhando o Laudo de Vistoria para a Locação - CEREST ao Gabinete da Secretária (fl. 09);

- ✓ Laudo de Vistoria para a Locação de Imóvel, Principais Informações do Imóvel e Relatório Fotográfico (fls. 10/17);
- ✓ Termo de Referência assinado pelo Ordenador de Despesas e o Coordenador do Cerest em 21/06/2021 (fls. 18/21);
- ✓ Memorando 537/2021 CPL - SEMSA, solicitando a Reserva e Dotação Orçamentária no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a Dispensa de Licitação, referente ao ano de exercício atual, bem como, se faz necessário reservar o valor de R\$ - 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para os próximos exercícios, visto que o contrato é de 60 (sessenta) meses (fl. 22);
- ✓ Memorando 0375/2021 - NAF/SEMSA, informando o Demonstrativo de Dotação Orçamentária para a Locação do Imóvel para o Funcionamento do CEREST (fl. 23);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código 002108, assinado pela Ordenadora de Despesas e a chefe do NAF/SEMSA, no valor de R\$ - 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) (fl. 24);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela Ordenadora de Despesas e a Chefe do NAF/SEMSA, sendo autorizado pela Ednelza Uchôa no valor de R\$ - 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no dia 21/6/2021 (fl. 25);
- ✓ Cópia do Decreto n° 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde (fl. 87);
- ✓ Cópia da Portaria n° 110/2021 de 30/06/2021, nomeando os servidores Narjara de Sousa e Fabrício da Silva Valente, como fiscais do contrato e sua respectiva publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.663, 9/8/2021, (fl. 28);
- ✓ Cópia da Portaria n° 042/2021, de 30 de março de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (fl. 29);
- ✓ Publicação da Portaria n° 042/2021, de 30 de março de 2021, no Diário Oficial n° 34.539, página 176, Protocolo n° 641121, de 31 de Março de 2021 (fl. 30);
- ✓ Justificativa para a Dispensa de Licitação para a locação de imóvel não residencial para o funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador CEREST/REGIONAL BAIXO AMAZONAS, assinado pela Ordenadora de Despesas em 22/06/2021 (fls. 31/33);
- ✓ Termo de Reconhecimento de Dispensa de Licitação n° 032/SEMSA - Processo n° 070/2021 - SEMSA (fl. 34);
- ✓ Termo de Ratificação à justificativa apresentada, assinado pela Ordenadora de Despesas em 22/06/2021 (fl. 35);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pela Ordenadora de Despesas em 23/06/2021 (fl. 36);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pela Ordenadora de Despesas em 23/06/2021 (fl. 37);
- ✓ Certidão de Justificativa de Ausência de Orçamentos, assinada em 30/07/2021 (fl. 38);
- ✓ Proposta de Locação de Imóvel (fls. 39);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários (fl. 40);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária (fl. 41);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fl. 42);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fl. 43);

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 44);
- ✓ Certidão Judicial Civil (fl. 45);
- ✓ Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel (fls. 46/47);
- ✓ Cópia da CI da Locadora (fls. 48/49);
- ✓ Laudo de Vistoria do Imóvel assinado pelo corretor de imóveis sem data (fls. 50/51);
- ✓ Minuta do Contrato de Locação do Imóvel (fls. 52/55);
- ✓ Parecer jurídico n° 021-06/2021 - NTLC, de 25/06/2021, assinado pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito, que pugnou pela legalidade da contratação com dispensa de licitação mediante as cláusulas e condições constantes na Minuta do Contrato em anexo, observada as exigências preconizadas no artigo 26 da Lei n° 8.66/1993 e alterações posteriores, (fl. 56);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Dispensa de Licitação n° 070/2021 - SEMSA, publicado no átrio da Secretaria Municipal de Saúde em 01/07/2021 (fl. 57);
- ✓ Extrato do Contrato - Dispensa de Licitação n° 032/2021 - SEMSA, no Quadro de Aviso da SEMSA, em 01/07/2021 (fl. 58);
- ✓ Publicação do Aviso de Homologação no Diário Oficial da União - seção 3, página 303, n° 180, do dia 22/09/2021 (fl. 59);
- ✓ Contrato de Locação n° 074/2021 - SEMSA - Dispensa de Licitação n° 032//2021, assinado pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas (fls. 60/63);
- ✓ Print de Publicação no site do TCM - Pará (fls. 64/66);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20211680, datada em 01/10/2021 (fls. 68/70);
- ✓ Termo de Juntada assinada pela Coordenadora do núcleo Técnico de Licitações e Contrato em 07/12/2021 (fl. 72);
- ✓ Justificativa para a Dispensa de Licitação assinada pelo Coordenador do Cerest Baixo Amazonas em 22/06/2021 (fls. 73/75);
- ✓ E-mails encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Santarém nos dias 20/07/2021, 21/07/2021, 23/07/2021, 26/07/2021, 29/07/2021, solicitando das imobiliárias locais cotação de preços e descrição detalhada de imóveis no Bairro da Prainha e Proximidades, contendo cerca de 06 (seis) compartimentos para o funcionamento de um órgão público (fl. 76/80);
- ✓ Cópia da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel objeto de Locação (fls. 81/83);
- ✓ Cópia da Certidão de Teor de Matrícula (fl. 84);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 04/10/2021 (fl. 85);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fl. 86);
- ✓ Memorando n° 333/2021 - Divisão de Engenharia/SEMSA, respondendo as diligências da CGM, conforme documento em anexo (fl. 87);
- ✓ Relatório Fotográfico Complementar assinado pelo Engenheiro Civil da SEMSA Gabriel Rodrigues Gomes 02/12/2021 (fls. 88/90);
- ✓ Termo de Avaliação de Engenharia e Preço assinado em dezembro de 2021 pelo Engenheiro Gabriel Rodrigues Gomes (fls. 91/93);

### **III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários para o adimplemento do preço, correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, previstos no orçamento, através da seguinte rubrica:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.174 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00**

**FICHA: 3994 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**

**FONTE: 1214 (Federal).**

**VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil).**

#### **IV - DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS NO PROCESSO:**

O processo foi baixado em diligência em 01/10/2021, para análise e observância das recomendações abaixo declinadas. Vejamos:

1. Ausência de data no Despacho exarado pela Ordenadora de Despesas à folha 3. Recomendamos sua aposição no respectivo documento. **ATENDIDA.**

2. Nas considerações finais descrita na Justificativa apresentada pelo Coordenador do CEREST/Baixo Amazonas e ratificada pela Ordenadora de Despesas, às (fls. 31/33), verificamos que o fiscal propõe a locação do imóvel de propriedade da Sra. Celi Maria Gomes de Brito Carneiro, como objeto de Dispensa de Licitação, entretanto, o imóvel, é de propriedade da Sra. NÁGILA ASSAD DE ALMEIDA. Recomendamos que seja retificada a presente justificativa. **ATENDIDA,** conforme comprovam as folhas 73 a 75.

3. Na Certidão de Justificativa de Ausência de Orçamentos, juntada à (fl. 38), verificamos que a Coordenadora do NTLC, informa que, foi contactado com diversas imobiliárias neste município, porém, não foi possível, obter retorno das empresas. Recomendamos a juntada dos comprovantes de envio de e-mail às imobiliárias locais, ou outro documento que evidencie a pesquisa de mercado realizada, a fim de verificarmos se o preço proposto pela proprietária do imóvel, condiz com a realidade de mercado. **ATENDIDA,** conforme comprovam as folhas 76/80.

4. Consta nos autos do processo, uma cópia da escritura pública comprovando a venda do imóvel objeto da presente Dispensa de Locação, à locadora, entretanto, o documento não foi apresentado na sua íntegra. Recomendamos a juntada da Cópia completa da escritura pública. **ATENDIDA,** conforme comprovam as folhas 81 a 84.

5. Ausente a autorização emitida pela autoridade competente (Ordenadora de Despesas) para a realização da contratação, nos termos do artigo 38 da Lei de Licitações. Recomendamos a sua juntada. **ATENDIDA,** conforme comprova à folha 85.

6. Ausente Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias. **ATENDIDA,** conforme comprova à folha 86.

7. Ausente nos autos do processo o laudo de precificação do aluguel do imóvel assinado por um engenheiro civil, a fim de averiguar se o valor do aluguel condiz com o valor de mercado, em atenção ao Memorando n° 517/2021, assinado pela Procuradora Geral do Município, bem como, o Parecer Jurídico n° 066/2021 - SEMG/NTLC/WP, assinado pelo Procurador Jurídico do Município, onde informa a necessidade do respectivo laudo, entretanto, que seja assinado por um servidor público e engenheiro civil, conforme comprovam documentos anexos. **ATENDIDA,** conforme comprovam as folhas 91/93.

8. Ausente no Laudo de Vistoria e no Relatório Fotográfico, assinado pelo engenheiro Flávio Klemerson Aguiar Vinhote, se o imóvel possui acessibilidade para cadeirantes, idosos, pessoas com deficiência, bem como a existência dos serviços de combate ao incêndio e pânico. Recomendamos a juntada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, bem como as fotografias que comprovem a acessibilidade. **ATENDIDA PARCIALMENTE**, eis que, não foi juntado aos autos o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

#### **VI - CONCLUSÃO:**

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do Processo Administrativo n° 070/2021 e do Contrato Administrativo de Locação n° 074/2021 - SEMSA - Dispensa de Licitação n° 032/2021 - SEMSA, cujo objeto é a Locação de Imóvel Para o Funcionamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em Santarém - Pará, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Sra. Nagila Assad de Almeida, verificamos que encontram-se em conformidade com o Parecer Jurídico n° 021-06/2021 - NTLC, de 25/06/2021, assinado pelo Procurador Jurídico Jefferson Lima Brito - OAB/PA n° 4993, que se manifestou nos seguintes termos: "Diante do exposto, estando a situação de dispensa justificada, pugnamos pela legalidade da contratação com dispensa de licitação mediante as cláusulas e condições constantes na minuta do contrato em anexo, observada as exigências preconizadas no artigo 26 da Lei n° 8.666/1993 e alterações.", conforme comprovam à folha 56.

Assim, este Órgão de Controle Interno, verificou **PARCIALMENTE** o revestimento das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após a juntada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, recomendada na Diligência deste Órgão de Controle Interno n° 20211680 (fls. 68/71) e após a adaptação de acessibilidade para as pessoas com Deficiência em pelo menos 01 (um) banheiro existente no imóvel, eis que, de acordo com o Relatório Fotográfico Complementar - CEREST, emitido pelo Engenheiro Civil/SEMSA, os 03 (três) banheiros existentes no local não possuem acessibilidade para cadeirantes, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, em observância as Resoluções Administrativas n° 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e n° 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei n° 12.527/2011 e Memorando Circular n° 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação **em tempo real** por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém - Pará, 10 de dezembro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**  
Técnica do Controle Interno  
Decreto n° 666/2021

**ROBERTA REBELO MERABET**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021.